



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTVA E CORRETIVA) E REFORMAS NAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

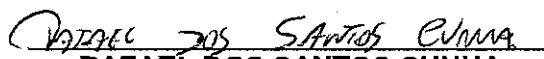
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 3634-1922/(88) 9629-4269, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr.(a) RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 SSP-CE e do CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliada(o) em na Av. Dr. Joaquim Fontenele, nº 170 – Centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP: 62350-000- Acordam em apostilar o Contrato nº **240/2018-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2018**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo conforme o processo nº **P116421/2020**.

0701.10.302.0072.2311.33903900.2214000000 – Fonte Federal

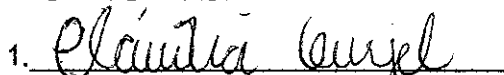
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, aos 27 de Maio de 2020.

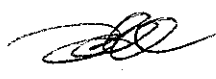

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF nº 000.084.483-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 95098052048

2. 
CPF: 022.470.823-60


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ASSINATURA: 27 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Márcel Reno. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 240/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302.0072.2311.33903900.2214000000 conforme o processo nº P116421/2020. Sobral, 27 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para "contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia". MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 26/05/2020 e findando no dia 25/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para execução de urbanização da Margem Esquerda, Bairro Pedrinhas, no Município de Sobral". MODALIDADE: Concorrência Pública nº 020/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 22/05/2020 e findando no dia 19/09/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 26/06/2020 e findando no dia 24/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: RVP COSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, representada pelo Sr. RÔMULO VASCONCELOS PONTE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a "contratação de empresa especializada para construção da Areninha do Centro de Iniciação do Esporte (CIE) de Sobral". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/2018-SECOMP/CPL. VALOR: ACRÉSCIMO de R\$ 109.387,44 (cento e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. RÔMULO VASCONCELOS PONTE - representante da RVP COSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 07.461.059/0001-26), estabelecida na rua Pedegal, S/N - Santana do Acarau, Estado do Ceará, representada pela Sr. Francisco Expedito Carneiro. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 039/2018 - SEDHAS/ CPL - Contrato Administrativo nº 35/2018. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0011/2019-SEUMA, vem, perante V. Sas, NOTIFICAR-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, seja cumprido o retorno das atividades conforme a PORTARIA Nº 036 - SEINF, de 20 de abril de 2020, sendo assim tomando o ritmo de execução dos serviços da obra a fim de cumprir o cronograma do contrato, respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 26 de maio de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P111374/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: F. J. DE MATOS NETO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75. OBJETO: "Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD, referente ao aterro sanitário do município de Sobral". DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/06551 e Processo nº P111374/2020. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela - Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 28406, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.04.1.22.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Francisco João de Matos Neto - Representante do CONTRATADO: Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06/2020 - SEUMA - Dispõe acerca dos novos membros e dos procedimentos da Junta de Análise e Julgamento de Processos (JAP) oriundos das ações de fiscalização urbana no Município de Sobral. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 255 do Código de Obras e Posturas do Município de Sobral que dispõe sobre a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa nas ações de fiscalização urbana municipal; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2409, de 21 de abril de 2020, que institui o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Sobral, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19). RESOLVE: Art. 1º - A instrução e o julgamento dos recursos administrativos decorrentes das ações de fiscalização urbana no Município de Sobral, de competência da Junta de Análise e Julgamento de Processos (JAP) da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), serão realizados por meio de videoconferência, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública instaurado no Município. Art. 2º - A JAP passa a ser composta pelos seguintes membros integrantes do quadro funcional da SEUMA: I - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, Coordenador Jurídico da SEUMA; II - Ana Ruth Menezes de Araújo, Articuladora da Coordenadoria Jurídica da SEUMA; III - Lailson Sousa Oliveira, Gerente da Célula de Alvará de Funcionamento e Demais Autorizações da SEUMA. Art. 3º - A JAP terá como presidente o Sr. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, representante da Coordenadoria Jurídica da SEUMA. Art. 4º - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, a ser interposto no prazo de 10